
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0107/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 14 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso das atribuições Constitucionais e Legais;
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao tradicional São João e São Pedro
DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Direta e Indireta do Município de Coronel João Pessoa/RN nos dias **14/04/2022 (quinta-feira)** em virtude da comemoração alusiva à Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos órgãos e repartições públicas cuja finalidade são consideradas atividades essenciais, devendo os titulares destes órgãos planejarem as suas escalas e os regimes de plantões que se fizerem necessários.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de abril de 2022.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:F6BF4208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>